



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

ERRATA Nº 002 (INSERÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FAB E SUAS RESPECTIVAS GUARNIÇÕES MILITARES) AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 005-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga na presente errata a inserção de Organizações Militares da FAB e suas respectivas guarnições militares no Anexo “D”** do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 005-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado:

ANEXO “D” (GUARNIÇÕES MILITARES E SUAS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES MILITARES) ao Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 005 - SSMR/5, de 07 de agosto de 2019

ESTADO	GUARNIÇÃO MILITAR	ORGANIZAÇÕES MILITARES
PARANÁ	CATANDUVAS	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
	CASCADEL	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
	CURITIBA	Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
	FOZ DO IGUAÇU	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo
SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	Base Aérea de Florianópolis
	URUBICI	Destacamento de Controle do Espaço Aéreo

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar